PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

GABINETE DA PREFEITA

Dispensa de Licitação nº 24/2.026 Processo SA/DL nº 263/2.026
Processo SEI nº 3630/2.026
Assunto: Revogação da contratação do Instituto Avança São Paulo para realização de concursos públicos.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte...

DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 263/2.026, SEI n° 3630/2.026, considerando a manifestação da Secretária Municipal de Administração, na qual aponta circunstância superveniente relacionada à segurança, que torna inconveniente e inviável a continuidade do procedimento de contratação do Instituto Avança São Paulo, determino a REVOGAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação nº 24/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, combinados com os parágrafos 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, com base no inciso I, alínea “d”, do artigo 165, do citado Diploma Legal.

Monte Alto, 3 de novembro de 2.026.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Aguiar Rettondini**, **Prefeita**, em 03/11/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0377063** e o código CRC **57BEC458**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00003630/2026-58 SEI nº 0377063